



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 092/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar e especial autorizado pela Lei nº 2.653, de 08 de agosto de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.653, de 08 de agosto de 2018;

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 107.901,80 (cento e sete mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 561

Valor: R\$ 32.370,54

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 550

Valor: R\$ 75.531,26

**Art. 2º**. A cobertura dos créditos adicionais de que o artigo anterior serão integralmente cobertos mediante os seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, § 1º, Inc.II da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 75.531,26 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

II – Anulação Parcial das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R\$ 32.370,54

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Outubro de 2.018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

